



## EDITAL Nº 25/2024

---DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, em exercício: -----

---Faz público que, no âmbito dos festejos do Carnaval de Ovar/2024, os estabelecimentos de restauração e bebidas situados no centro da cidade de Ovar que pretendam instalar balcões de venda, em espaço público adjacente aos estabelecimentos, terão, obrigatoriamente, de o fazer nos termos da legislação em vigor, efetuando o respetivo pedido junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, no respeito pelas condições: -----

---Os pedidos devêm ser instruídos com memória descritiva, planta de localização devidamente assinalada e imagem fotográfica do local onde se pretende instalar a infraestrutura;-----

---Os balcões não poderão impedir a livre circulação dos peões;-----

---Os balcões não deverão exceder o limite da fachada do estabelecimento e apenas poderão ocupar, no máximo, a largura de 2 metros do espaço público, medidos a partir da fachada;-----

---O prazo da instalação será nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, após as 20h00;-----

Sábado, 10 de fevereiro, até às 05h00 da manhã do dia 11 de fevereiro; -----

Segunda-feira, 12 de fevereiro, até às 06h00 da manhã do dia 13 de fevereiro; -----

---A venda de *bebidas a copo* para consumo no espaço público deverá ser efetuada, obrigatoriamente, em copos reutilizáveis, não sendo permitidas vendas de bebidas em garrafas de vidro nem o uso de copos descartáveis.-----

---É da responsabilidade dos exploradores dos estabelecimentos a garantia de todas as adequadas condições de segurança, incluindo para a circulação de pessoas e o trânsito, podendo a Câmara Municipal ou as entidades policiais fazer cessar a autorização, a todo o tempo, se concluírem que as condições necessárias para essa tutela não estão a ser observadas.-----

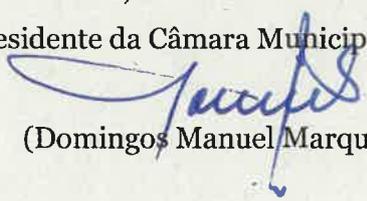
---A ocupação está sujeita ao pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício

  
(Domingos Manuel Marques Silva)